



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP – 04, de 25 de julho de 2006

*Altera a habilitação de municípios,
e dá providências correlatas.*

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 25 de julho de 2006, dando cumprimento às suas atribuições definidas pela NOB/SUAS/2005, decide:

Artigo 1.º - Pactuar pela alteração na habilitação dos municípios do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

- I – Cedral e Santa Cruz da Esperança, de Gestão Inicial para Gestão Básica;
- II – Guaratinguetá e Itu, de Gestão Básica para Gestão Plena.

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERNESTO VEGA SENISE
Coordenador da
Comissão Intergestores Bipartite - CIB//SP

CÉLIA RODRIGUES
Presidente do
COEGEMAS / Frente Paulista